ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a implantação de passarelas para animais silvestres na RJ-162, no trecho conhecido como "Matinha", entre o Parque Municipal Atalaia e Córrego do Ouro.

Justificativa: Esta iniciativa é de suma importância para proteger as espécies que vivem no entorno daquela região, o número de ocorrências envolvendo animais silvestres no trecho mencionado é absurdo e nós precisamos de iniciativas que ajudem a diminuir esses números. A maioria dos animais que se envolvem em acidentes naquele trecho são animais ameaçados de extinção, que são acompanhados pela unidade de Conservação e Proteção do Parque Atalaia, que possui excelentes profissionais e que lamentam profundamente cada perda de animal silvestre naquela rodovia.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2023.11.13 07:41:02 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Elaborado por: Ronaldo Sobrinho

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br